



ESTADO DA BAHIA
Polícia Militar da Bahia
Centro de Arquitetura e
Engenharia - PMBA/DAL/CAENG

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 030.20773.2026.0147888-36

Interessado:	PMBA/DAL - Setor de Licitações / Pregoeiro
Assunto:	Pregão Eletrônico nº 019/2026

Resposta à impugnação/esclarecimento

Impugnante: HID Imunização LTDA (CNPJ 04.733.589/0001-98)

Trata-se de análise do questionamento apresentado quanto à exigência de qualificação técnica constante do item 8.2.1.4, alínea “c”, do Edital do Pregão nº 019/2026, cujo objeto consiste na contratação de serviço de locação de sanitários químicos.

Considerando os argumentos apresentados pela empresa interessada, julga-se procedente o questionamento quanto à possibilidade de apresentação de registro perante o Conselho Regional de Química – CRQ, para fins de habilitação na qualificação técnica.

A exigência de registro ou inscrição em entidade profissional deve observar a natureza das atividades relacionadas ao objeto da contratação e a regulamentação aplicável à atuação profissional. Nesse sentido, considerando as características dos serviços a serem executados, serão aceitos, para fins de atendimento ao requisito previsto no item 8.2.1.4, alínea “c”, do Edital, tanto o registro ou inscrição perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA quanto perante o Conselho Regional de Química – CRQ, conforme a atividade profissional relacionada ao objeto e as atribuições do respectivo responsável técnico.

Dessa forma, para fins de habilitação da qualificação técnica, será aceito o registro ou inscrição do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho Regional de Química – CRQ, desde que compatível com as atividades objeto da contratação e com as atribuições profissionais do respectivo responsável técnico.

Assim, considera-se esclarecida a exigência constante da alínea “c” do item 8.2.1.4 do Edital, permanecendo inalterados os demais requisitos de qualificação técnica e de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Daniela Maria Marques Falcão Aranha - Ten Cel

Chefe do CAEng



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Maria Marques Falcao Aranha, Tenente Coronel**, em 05/10/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00151183799** e o código CRC **931A332E**.

Referência: Processo nº 030.20773.2026.0147888-36

SEI nº 00151183799